" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-43/59 DE 4 DE AGOSTO DE 1.959. =

Artigo 1º) - Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito especial, no valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento de aluguel de uma sala, no Distrito de Carapicuiba, onde anteriormente funcionava a Sub-Prefeitura e da qual se serviu esta, no periodo de Janeiro a Maio do corrente ano, para guarda de ferramentas e Etc.

Artigo 2º) - Para atender a presente despeza, será utilizado o superavits financeiro do exercicio de 1.958.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Setembro de 1.959.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

= MAGIH SALES NEMER - SECRETARIO =